

**CENTRO DE ESTUDOS E PESQUISAS "DR. JOÃO AMORIM" - GESTÃO SAÚDE EMBU DAS ARTES**

CNPJ nº 66.518.267/0004-26

Balço Patrimonial dos Exercícios Fndos em 31 de Dezembro de 2019 e 2018 (em Reais)				Demonstração do Resultado do Período Fndos em 31 de Dezembro de 2019 e 2018 (em Reais)			
Ativo	Notas	2019	2018	Passivo e Patrimônio Líquido	Notas	2019	2018
<b>Ativo Circulante</b>				<b>Passivo Circulante</b>			
Caixa e Equivalente de Caixa	4	7.693,09	76,06	Fornecedores		431.256,10	324.498,11
Adiantamentos a Empregados	5	-	3.543,58	Obrigações Trabalhistas	8	901.542,08	718.429,94
Adiantamentos para Despesas		460,24	314,75	Obrigações Sociais e Fiscais	9	321.071,63	306.547,96
Impostos Recuperáveis		-	-	Empréstimos Bancários		-	299.620,61
Créditos com Contrato de Gestão	6	3.888.659,75	1.708.386,86	Contas a Pagar		66.315,77	21.692,54
Outros Créditos		-	46,01	Provisões para Férias e Encargos		1.681.140,90	1.189.652,36
Prêmios de Seguros a Vencer		1.442,66	1.433,44	Provisões para Contingências	10	3.401.326,48	2.301.843,50
		3.898.255,74	1.713.800,70				
<b>Ativo não Circulante</b>				<b>Passivo não Circulante</b>			
Imobilizado	7	5.442,70	8.725,37	Provisões para Contingências	10	230.843,50	-
Intangível		2.131,45	-	Bens Públicos em nosso poder	11	7.574,15	8.725,37
		7.574,15	8.725,37				
<b>Total do Ativo</b>		<b>3.905.829,89</b>	<b>1.722.526,07</b>	<b>Total do Passivo e Patrimônio Líquido</b>		<b>3.905.829,89</b>	<b>1.722.526,07</b>

1. Contexto Operacional: O Centro de Estudos e Pesquisas "Dr. João Amorim" - CEJAM é uma entidade de direito privado, de caráter filantrópico, fundada em 1991, com o Estatuto Social original devidamente registrado no 3º Registro de Títulos e Documentos da Comarca da Capital do Estado de São Paulo sob o nº 454.301, registrada no Conselho Nacional de Assistência Social, portadora do Certificado de Entidade de Fins Filantrópicos, concedido por esse mesmo órgão, através do processo nº 44.006.000636/98-17, declarada de Utilidade Pública Federal pelo Decreto Federal s/nº, publicado no DDU, declarada de Utilidade Pública Estadual pelo Decreto Estadual nº 43.481/98, declarada de Utilidade Pública Municipal pelo Decreto Municipal nº 37.571/98, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda sob o nº 66.518.267/0001-83. O CEJAM mantém junto à Prefeitura da Estância Turística de Embu das Artes o Contrato de Gestão nº 053/2018, celebrado em 08 de maio de 2018, visando o apoio à gestão, operacionalização e execução dos serviços de saúde da atenção básica (equipes de Estratégia de Saúde da Família e de Consultório de Rua), dos programas estratégicos da rede municipal de saúde e vigilância em saúde (controle de vetores), pelo prazo de vigência de 5 (cinco) anos e montante anual estimado em R\$ 20.896.910,55. As demonstrações contábeis da Entidade foram preparadas no pressuposto da continuidade normal e não inclui quaisquer ajustes relativos à realização e classificação dos valores de ativos ou aos valores e à classificação de passivos que seriam requeridos na impossibilidade da Entidade continuar em atividade. 2. Bases de Preparação das Demonstrações Contábeis: 2.a) Declaração de conformidade: As demonstrações contábeis foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil (BR GAAP), que compreende as disposições aplicáveis às instituições sem fins lucrativos e às fundações, expedidas pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC), em especial a Resolução nº 1.409, de 21 de setembro de 2012, que aprovou a ITG 2002 (R1), e a Lei nº 12.101, de 27 de novembro de 2009, que dispõe sobre a certificação das entidades beneficiárias de assistência social e regulam os procedimentos de isenção de contribuições para a seguridade social a serem cumpridos pelas pessoas jurídicas de direito privado sem finalidades de lucros, especialmente entidades beneficiárias de assistência social. As mudanças introduzidas pela adoção às novas normas contábeis CPC 48/IFRS 9 Instrumentos Financeiros e CPC 47/IFRS 15 Receita de Contrato com Clientes não afetaram significativamente as políticas contábeis e suas aplicações a partir de 1º de janeiro de 2018 não causaram efeito nos saldos contábeis apresentados e comparativos, de abertura. 2.b) Base de mensuração: As demonstrações contábeis foram preparadas com base no custo histórico, com exceção dos instrumentos financeiros não derivativos mensurados pelo valor justo por meio do resultado. 2.c) Moeda funcional e moeda de apresentação: Essas demonstrações contábeis estão apresentadas em reais, que é a moeda funcional da Entidade. Todas as informações financeiras apresentadas em Real foram mantidas em números inteiros. 2.d) Uso de estimativas e julgamentos: A preparação das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil exige que a Administração faça julgamentos, estimativas e premissas que afetam a aplicação de políticas contábeis e os valores reportados de ativos, passivos, receitas e despesas. Os resultados reais podem divergir dessas estimativas. Estimativas e premissas são revistas de uma maneira contínua. Revisões com relação a estimativas contábeis são reconhecidas no exercício em que as estimativas são revistas e em quaisquer exercícios futuros afetados. 3. Principais Políticas Contábeis: As políticas contábeis descritas em detalhes abaixo têm sido aplicadas de maneira consistente a todos os exercícios apresentados nessas demonstrações contábeis. 3.a) Instrumentos financeiros: • Ativos financeiros não derivativos: a Entidade reconhece os recebíveis e depósitos inicialmente na data em que foram originados. Todos os outros ativos financeiros são reconhecidos inicialmente na data da negociação na qual a Entidade se torna uma das partes das disposições contratuais do instrumento. A Entidade tem os seguintes ativos financeiros não derivativos: ativos financeiros registrados pelo valor justo por meio do resultado de empréstimos e recebíveis. • Caixa e equivalentes de caixa: abrangem saldos de caixa e investimentos financeiros com vencimento original de três meses ou menos a partir da data da contratação. Os quais são sujeitos a um risco insignificante de alteração no valor, e são utilizadas na gestão das obrigações de curto prazo. • Instrumentos financeiros derivativos: não houve operações com instrumentos financeiros derivativos durante os exercícios de 2019 e 2018. 3.b) Imobilizado: • Reconhecimento e mensuração: itens do imobilizado, são mensurados pelo custo histórico de aquisição, deduzido de depreciação acumulada. O custo inclui gastos que são diretamente atribuíveis à aquisição de um ativo. As aquisições com recursos públicos são registradas no ativo imobilizado, e os valores correspondentes às aquisições transferidos para o passivo não circulante, na conta de reserva de capital "bens públicos em nosso poder" e nela mantidos por tratar-se de itens reversíveis, vinculados à prestação dos serviços utilizados pela contratada, necessários à prestação do serviço público, que deverão reverter ao poder concedente quando do término da gestão, a menos que tenham sido naturalmente substituídos por outros, em decorrência da evolução tecnológica ou outros fatores específicos. • Depreciação: a depreciação é contabilizada normalmente no ativo imobilizado. Em se tratando de bens de gestão pública, é contabilizada em contrapartida ao passivo não circulante para amortizar o valor do custo do ativo, conforme a vida útil econômica dos bens revisada pela Entidade. A Administração reavaliou a situação no exercício de 2019 e não detectou alterações relevantes, mantendo as taxas definidas em 2018. As vidas úteis estimadas para o exercício corrente e comparativo são as seguintes: • Máquinas e equipamentos: 10 anos; • Equipamentos de uso médico: 10 anos; • Equipamentos de informática: 5 anos; • Móveis e utensílios: 10 anos. 3.c) Intangível: • Reconhecimento, mensuração e amortização: o ativo intangível de vida útil definida é composto pelo direito de uso de programas de computador (software), que são amortizados usando-se método linear à taxa de 20% a.a. 3.d) Redução ao valor recuperável (impairment): • Ativos financeiros (incluindo recebíveis): um ativo financeiro não mensurado pelo valor justo por meio do resultado é avaliado a cada data de apresentação para apurar se há evidência objetiva de que tenha ocorrido perda no seu valor recuperável. Um ativo tem perda no seu valor recuperável se uma evidência objetiva indica que um evento de perda ocorreu após o reconhecimento inicial do ativo, e que aquele evento de perda teve um efeito negativo nos fluxos de caixa futuros projetados que podem ser estimados de uma maneira confiável. 3.e) Passivo circulante e não circulante (quando aplicável): Os passivos circulantes e não circulantes são demonstrados pelos valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos, variações monetárias incorridas até a data do balanço patrimonial. Uma provisão é reconhecida em função de um evento passado, se a Entidade tem uma obrigação legal ou construtiva que possa ser estimada de maneira confiável, e é provável que um recurso econômico seja exigido para liquidar a obrigação. As provisões são registradas tendo como base as melhores estimativas do risco envolvido. A Administração da Entidade não identificou qualquer evidência que justificasse a necessidade de provisão. 3.f) Patrimônio líquido: Representa o patrimônio inicial da Entidade, acrescido ou reduzido dos superávits/déficits apurados anualmente desde a data de sua constituição, são empregados integralmente nos objetivos sociais da Entidade conforme divulgado na Nota Explicativa nº 1. 3.g) Receitas: As receitas da Entidade são apuradas através de recebimentos comprovados por convênio e, eventualmente, quando ocorrer doações de pessoas físicas e entidades privadas. As aquisições de imobilizado com recursos públicos são registradas na conta redutora da receita, denominada "(-) Repasse destinado à aquisição de imobilizado", e os valores correspondentes às aquisições transferidos para o passivo não circulante, na conta de "bens públicos em nosso poder" e nela mantidos por tratar-se de itens reversíveis, vinculados à prestação dos serviços utilizados pela contratada, necessários à prestação do serviço público, que deverão reverter ao poder concedente quando do término da gestão, a menos que tenham sido naturalmente substituídos por outros, em decorrência da evolução tecnológica ou outros fatores específicos. 3.h) Despesas: As despesas da Entidade são comprovadas através de notas fiscais e recibos em conformidade com as exigências legais e fiscais. 3.i) Receitas financeiras e despesas financeiras: As receitas financeiras abrangem receitas de juros aplicações financeiras. A receita de juros é reconhecida no resultado, através do método dos juros efetivos. As despesas financeiras abrangem despesas bancárias e demais encargos financeiros. 3.j) Apuração do resultado: O reconhecimento das receitas e despesas é efetuado em conformidade com o regime contábil de competência de exercício. A receita de serviços prestados é reconhecida no resultado em função da sua realização. Uma receita não é reconhecida se há uma incerteza significativa na sua realização. 4. Caixa e Equivalente de Caixa

Bancos - Contas Movimento	2019	2018
Banco Bradesco S.A. - Conta nº 10.571-6	1,00	-
Banco Santander S.A. - Conta nº 4.432-8	1,00	-
Bancos - Aplicações Financeiras	2019	2018
Banco Bradesco S.A. - Conta nº 10.571-6	52,38	-
Banco Santander S.A. - Conta nº 4.432-8	7.639,71	-
	7.692,09	76,06

5. Adiantamento a Empregados

	2019	2018
Adiantamentos de Férias	-	3.543,58
	-	3.543,58

6. Créditos de Contrato de Gestão

	2019	2018
Contrato de Gestão 053/2018 (Atenção Básica)	5.597.046,61	3.416.773,72
(-) Provisão para Crédito de Liquidação Duvidosa	(1.708.386,86)	(1.708.386,86)
	3.888.659,75	1.708.386,86

7. Imobilizado

Taxa	2019	2018
Máquinas e Equipamentos	10%	54.273,73
Equipamentos de Uso Médico	10%	2.478,06
Equipamentos de Informática	20%	2.281,80
Móveis e Utensílios	10%	7.654,25
(-) Depreciação Acumulada		(61.245,14)
		5.442,70

8. Obrigações Trabalhistas

	2019	2018
Salários a Pagar	704.869,53	718.429,94
Rescisões a Pagar	196.175,79	-
Férias a Pagar	496,76	-
	901.542,08	718.429,94

9. Obrigações Sociais e Fiscais

	2019	2018
INSS a Recolher	58.969,75	50.954,18
FGTS a Recolher	90.151,48	92.595,04
Contribuições Sindicais e Assistenciais a Recolher	5.737,63	3.695,24
IRRF a Recolher	162.871,86	159.231,36
CSRF a Recolher	470,61	72,14
ISS a Recolher	321.071,63	306.547,96
	230.843,50	230.843,50

10. Provisões para Contingências

	2019	2018
Provisões para Contingências Trabalhistas	230.843,50	230.843,50
	230.843,50	230.843,50

A entidade é parte (polo passivo) em ações judiciais e processos administrativos perante vários tribunais e órgãos governamentais, decorrentes do curso normal das operações, envolvendo questões tributárias, trabalhistas, aspectos cíveis e outros assuntos. A administração, com base em informações de seus assessores jurídicos e análise das demandas judiciais pendentes para esta filial, constituiu provisão em montante considerado suficiente para cobrir as prováveis perdas estimadas com as ações em curso. As provisões foram constituídas com base em opinião dos consultores jurídicos da entidade quanto à possibilidade de perda dos processos, considerando inclusive, quando for o caso, os valores dos depósitos judiciais já efetuados, e não são esperadas perdas no encerramento desses processos, além dos valores já provisionados. A entidade adota mecanismos de avaliação dos valores indicados pelos seus consultores jurídicos. A entidade, com relação a esta filial, figura em outros processos trabalhistas e cíveis avaliados com perda possível no montante de R\$ 508.877,37, sem provisão contábil constituída, estando assim distribuídos:

	2019	2018
Processos com Perda Possível	508.877,37	508.877,37
De natureza Trabalhista	508.877,37	508.877,37

11. Bens Públicos em Nosso Poder: A rubrica "Bens públicos em nosso poder", no montante de R\$ 7.574,15 em 2019 e R\$ 8.725,37 em 2018, refere-se aos valores recebidos da Secretaria Municipal de Saúde para aquisição de ativo imobilizado, que serão devolvidos ao município quando do término dos contratos de gestão ou convênios. O valor desse ativo está demonstrado ao valor de custo, deduzido da depreciação, que concomitantemente representa o valor do ativo imobilizado registrado no ativo. 12. Receitas Operacionais Líquidas: A receita compreende o valor justo da contraprestação recebida ou a receber pela prestação de serviços no curso normal das atividades da Entidade. A receita é apurada líquida de abatimentos, glosas e descontos. A adoção inicial do CPC 47 - Receita de Contrato de Cliente não afetou o reconhecimento inicial, mensuração e apresentação das receitas, que já estavam consistentes com os novos requerimentos. Basicamente a nova norma determina que as receitas sejam reconhecidas quando o cliente obtém o controle do bem ou serviço. Nesse sentido, nas atividades de saúde, dentro das áreas de hospitalar, gestão e promoção em saúde, sejam próprias ou públicas, a receita estava anteriormente reconhecida no momento em que o paciente recebia o serviço. Como histórica e é efetuado pela Entidade, foi constituída a conta de Créditos a Receber, com nota explicativa própria, para os casos de serviços prestados, faturados ou não (na norma, estabelecida como "saldo de contrato"). Não há obrigações de desempenho futuro e condições restritivas de pagamentos relevante, exceto pelas glosas efetuadas pelos Contratos de Gestão, e que também estavam contempladas nas provisões para perdas, quando aplicável, no momento do reconhecimento da receita, em contrapartida ao contas a receber, com base nos dados históricos.

	2019	2018
Receitas com Contrato de Gestão	17.627.737,09	-
Contrato de Gestão 053/2018 (Atenção Básica)	-	4.972.238,82
Contrato de Gestão 116/2017 (Atenção Básica)	-	271.027,24
Contrato de Gestão 116/2017 (Vigilância em Saúde)	-	10.533.588,47
Contrato de Gestão 053/2018 (Vigilância em Saúde)	17.627.737,09	15.776.854,53
	2019	2018
Receitas e Despesas Financeiras	2.626,06	2.466,25
Descontos de Aplicações Financeiras	3,98	2,19
Resultados Obtidos	(25.176,52)	(11.095,23)
(-) Despesas Bancárias	(47.125,45)	(33.724,33)
(-) Juros e Mora Comerciais	(3.303,98)	(232,81)
(-) Juros e Acréscimos Fiscais	(72.975,91)	(42.583,93)
	2019	2018
Custos com Pessoal Próprio	11.040.156,92	10.072.805,93
Renúncias	1.379.471,39	1.387.046,67
Benefícios	872.520,99	862.024,43
Encargos Sociais	13.292.149,30	12.321.877,03
	2019	2018
Custos com Serviços Terceirizados	2.452.098,68	939.015,01
Serviços Prestados por Pessoas Jurídicas	2.452.098,68	939.015,01
	2019	2018
Despesas Gerais	44.487,07	91.359,32
Aluguéis de Veículos	111.026,58	35.300,34
Aluguéis de Equipamentos	30.743,33	13.500,00
Aluguéis de Imóveis	-	-
Administrativas	5.081,51	344,92
Contas de Consumo	59,50	-
Publicidade	1.212,30	-
Eventos	430,00	-
Bens Não Imobilizado	8.661,61	12.528,57
Outras Despesas Gerais	201.701,90	153.033,15

18. Atendimento à Legislação das Entidades de Fins Filantrópicos: A entidade vem atendendo aos requisitos estabelecidos pela Lei 12.101/2009, chamada "Lei da Filantropia" e demais regulamentações vigentes nas áreas em que atua. Tendo como precedência a área da Saúde, a entidade vem encaminhando relatório para o Ministério da Saúde (MS) para acompanhamento e fiscalização, sem prejuízo das atribuições dos órgãos de fiscalização tributária. Os relatórios aqui previstos são acompanhados de demonstrações contábeis e financeiras, submetidas a parecer conclusivo de auditoria independente, realizada por instituição credenciada perante o Conselho Regional de Contabilidade (CRC). A renovação do Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social (CEBAS), emitido pelo Poder Público, é necessária para manutenção dos benefícios de isenção concedidos pelo Poder Público Federal, Estadual e Municipal e dos convênios firmados com estes poderes. 19. Certificado Beneficente de Assistência Social (CEBAS): O CEJAM, através da Portaria nº 1.109, de 08 de setembro de 2016, publicada no Diário Oficial da União

	2019	2018
Saldo em 31 de dezembro de 2017	(723.863,63)	(1.294.628,46)
Incorporação do Superávit Anterior	1.294.628,46	1.294.628,46
Incorporação das		
Transferências Patrimoniais	22,89	-
Transferências Patrimoniais	-	(37.293,99)
Superávit do Exercício	678.278,87	678.278,87
Saldo em 31 de dezembro de 2018	(2.018.469,20)	678.278,87
Incorporação do Superávit Anterior	678.278,87	(37.293,99)
Incorporação das		
Transferências Patrimoniais	(37.293,99)	-
Transferências Patrimoniais	-	(1.278,65)
Superávit do Exercício	1.644.848,73	1.644.848,73
Saldo em 31 de dezembro de 2019	(1.377.484,32)	266.085,76

Em 09 de setembro de 2016, em consideração à Nota Técnica nº 107/2016-GCGER/CEBAS/SAS/MS constante do Processo nº 25000.115009/2015-25/MS, possui o Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social (CEBAS), com validade até 29 de novembro de 2015, que atualmente, encontra-se em tramitação junto ao Ministério da Saúde, para que este seja renovado. Em 26 de novembro de 2015 foi protocolado o pedido de renovação do CEBAS junto ao Ministério da Saúde através do Requerimento de Renovação do CEBAS SISPAP nº 25000.196436/2015-19, estando o mesmo em processo de análise junto ao órgão competente. Em 30 de outubro de 2018 foi protocolado o pedido de renovação do CEBAS junto ao Ministério da Saúde através do Requerimento de Renovação do CEBAS SISPAP nº 25000.191938/2018-98, o qual se encontra aguardando decisão final do processo anterior. Até a data de aprovação dessas demonstrações contábeis não foi julgado o pedido de apreciação de renovação do CEBAS, que atualmente encontra-se em análise sob o Processo nº 25000.196436/2015-19. Conforme Decreto nº 8.242/2014, que regulamenta a Lei nº 12.101/2009, fica determinado o seguinte: "Art. 4º - Os requerimentos de concessão da certificação e de sua renovação deverão ser protocolados junto aos Ministérios da Saúde, da Educação e do Desenvolvimento Social e Combate à Fome, conforme a área de atuação preponderante da entidade, acompanhados dos documentos necessários à sua instrução, nos termos deste Decreto." "Art. 8º - O protocolo do requerimento de renovação da certificação será considerado prova da certificação até o julgamento do seu processo pelo Ministério certificador." A Administração do CEJAM e seus assessores jurídicos entendem que efetuarão todos os procedimentos obrigatórios, de acordo com a legislação vigente e dentro dos prazos legais, para ter deferimento do pedido de renovação do CEBAS e consideram legítimo o benefício da isenção previdenciária usufruída nos exercícios de 2019 e 2018. Adicionalmente a administração do CEJAM efetuou uma consulta formal a advogado terceiro sobre a probabilidade de obtenção da renovação do CEBAS, e foi considerada pelo advogado terceiro como "provável" a obtenção da renovação do CEBAS pelo CEJAM. 20. Isenções Previdenciárias (Quota Patronal): A Entidade é isenta de Contribuições para a Seguridade Social com base na Lei nº 8.212/1991. A Entidade, a título de demonstração, vem evidenciando as contribuições sociais usufruídas. Esses valores anuais equivalem às isenções alcançadas nas contribuições previdenciárias do INSS (quota patronal). A isenção das contribuições sociais usufruídas no ano de 2019 foi de R\$ 2.515.414,38 (em 2018 de R\$ 2.491.542,87) e está registrada em conta própria de "Comparações das Isenções Patronais Previdenciárias", no grupo de despesas, da seguinte forma:

	2019	2018
Cota Patronal INSS sobre a Folha de Pagamento	2.515.414,38	2.491.542,87
(-) Isenção Usufruída:		
(-) Cota Patronal INSS sobre a Folha de Pagamento	(2.515.414,38)	(2.491.542,87)

A Entidade atende todos os requisitos e exigências necessários à renovação do Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social (CEBAS), tendo observado os procedimentos requeridos pela legislação e aguardando decisão sobre seu processo de renovação SISPAP/MS nº 25000.196436/2015-19. 21. Tributos e Contribuições (Renuência Fiscal): A Entidade não possui contribuição social: em virtude de ser uma entidade sem fins lucrativos, a entidade goza do benefício de isenção do pagamento dos tributos federais incidentes sobre o resultado, de acordo com o Decreto nº 76.186 de 02/09/75, artigos 167 a 174 do Regulamento do Imposto de Renda (RIR), aprovado pelo Decreto nº 3.000 de 26/03/99 e artigo 195 da Constituição Federal. PIS: por ser uma entidade filantrópica, é isenta do pagamento do PIS incidente sobre as receitas de suas atividades próprias, bem como o calculado sobre a folha de salários. COFINS: por ser uma entidade filantrópica, é isenta do pagamento da COFINS incidente sobre as receitas relativas às suas atividades próprias, de acordo com as Leis nº 9.718/98 e 10.833/03. Isenção previdenciária usufruída: para atender aos requisitos da legislação pertinente, a entidade registra em contas de resultado os valores relativos às isenções previdenciárias gozadas. Em atendimento a ITG 2002 (R1) - Entidade sem Finalidade de Lucros, aprovada pela Resolução CFC nº 1.409/2012, a entidade apresenta a seguir a renúncia fiscal apurada no exercício de 2017, caso a obrigação devida fosse. Para isso, em nosso julgamento, consideramos os seguintes impostos e contribuições e respectivas alíquotas, ressaltando que se trata de cálculos estimados de renúncia fiscal abrangendo os principais impostos e contribuições em função da Entidade não possuir escrituração fiscal em virtude de sua natureza não lucrativa. Em atendimento a ITG 2002 (R1) - Entidade sem Finalidade de Lucros, aprovada pela Resolução CFC nº 1.409/2012, a entidade apresenta a seguir a renúncia fiscal apurada no exercício de 2019, caso a obrigação devida fosse. Para isso, em nosso julgamento, consideramos as seguintes contribuições e respectivas alíquotas, ressaltando que se trata de cálculos estimados de renúncia fiscal abrangendo os principais impostos e contribuições em função da Entidade não possuir escrituração fiscal em virtude de sua natureza não lucrativa. • COFINS incidente sobre a receita: 3% (regime cumulativo): Com base nos percentuais acima mencionados estimamos que a renúncia fiscal no exercício de 2019 foi de R\$ 528.866,65 (em 2018 R\$ 473.468,73), distribuída da seguinte forma:

	2019	2018
Renuência Fiscal	528.866,65	473.468,73
Cofins	528.866,65	473.468,73

Embu das Artes, 31 de dezembro de 2019.

Dr. Mário Santoro Junior - Gerente de Desenvolvimento Institucional

Relatório do Auditor Independente sobre as Demonstrações Contábeis

Opinião sobre as demonstrações contábeis: Examinamos as demonstrações contábeis do Centro de Estudos e Pesquisas "Dr. João Amorim" - Gestao de Saúde / Embu das Artes, que compreendem o balanço patrimonial, em 31 de dezembro de 2019, e as respectivas demonstrações do resultado do período, das mutações do patrimônio líquido, e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis. Em nossa opinião, as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da entidade, em 31 de dezembro de 2019, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil. Base para opinião sobre as demonstrações contábeis: Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir, intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis". Somos independentes em relação à Entidade, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião. Responsabilidades da administração pelas demonstrações contábeis: A administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro. Na elaboração das demonstra-

ções contábeis, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Entidade continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis, a não ser que a administração pretenda liquidar a Companhia ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações. Os responsáveis pela administração da Entidade são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações contábeis. Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis: Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis, tomadas em conjunto, estejam livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas, não, uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis. Como parte da auditoria realizada, de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso: • Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver